

PORTARIA Nº 143/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado Objeto	Servidores Designados
Nº	Nº	ART CAR VEÍCULOS EIRELI	Fiscal: Alexsandro Fontes Meira e Silva
283361/2021	014/2019	2º Termo Aditivo para prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 23/08/2021 e término em 23/08/2022 e redução de 32,64% no valor do Termo de Contrato em 23/08/2021 e término em 23/08/2022 e redução de 32,64% no valor do Termo de Contrato 014/2019/SAAF/SEFAZ - Art Car Veículos Eireli, sendo o novo valor anual do Contrato R\$ 81.480,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).	Matrícula: 204578. Substituto: A l d o do Prado Junior Matrícula: 252631.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. O efeito desta Portaria retroagirá a data de 23 de agosto de 2021.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)